Fls: Nº 1

Proc. Nº 630/2024

INDICAÇÃO Nº. 600/2024 IND

"Dispõe sobre Fiscalização das empresas de Gás, Sabesp, Telefônica por parte do Executivo, na má execução dos serviços. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre Fiscalização das empresas de Gás, Sabesp, Telefônica por parte do Executivo, na má execução dos serviços.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de março de 2024.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 25-MAR-2024 15:46 000073592

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que as intervenções das concessionarias de luz e gás e de empresas de água e telefonia tem destruído a pavimentação de ruas e avenidas em nossos municípios quando da ampliação ou manutenção de rede subterrânea, e os reparos demorados ainda são realizados de forma insatisfatória e imperfeito. O serviço das concessionárias também causa um desnível entre as tampas de ferro e ao novo asfalto, criando inúmeros buracos nas vias, fruto de ação das concessionarias de luz, gás, telefone e da empresa de água, que prestam serviços em nosso município.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 27/03/2024
Presidente

Nº 32